Resolução nº : 5065/99
Protocolo nº : 493110/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA